



PPSP-1 DA PETROS: PLENÁRIA LOTA A ABI

Com a presença de mais de 500 pessoas, FNP, sindicatos, entidades, advogados e participantes da Petros debateram soluções para o equacionamento e a cisão do Plano. Leia mais na página 3.



PROGRAMA APOSENTADO PRESENTE



Toda terça de 18h30 às 19h,
com reprise na quarta às
01h, 10h e 15h
www.sindipetro.org.br

ATO EM DEFESA DA PETROBRÁS E DA PETROS DIA 13/08 às 11h

Buraco do Lume - Centro - RJ
Contra este equacionamento
absurdo, o PCR, a implantação
do Petros 3 e a Resolução 23

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE APOSENTADOS

DIA 21/8 às 14h
Auditório - Av. Passos 34,
para esclarecimentos
sobre a Plenária.

NOVA FERRAMENTA PARA SOLICITAÇÃO DE REEMBOLSOS DO BF

Mesmo com nossa luta pela manutenção do modelo antigo do Benefício, o RH avançou com o projeto de precarização deste. Apesar disso, conseguimos interferir para evitar o pior, arrancando algumas melhorias, e agora a empresa apresenta a nova ferramenta para solicitações de reembolsos do Benefício Farmácia, além de informações complementares.

Em seguida, um resumo das orientações corporativas sobre as novidades. Pedidos referentes a compras de medicamentos realizadas a partir de 1º de junho, data do início da operação do novo modelo do Benefício Farmácia, devem ser realizados seguindo o novo procedimento.

COMO ACESSAR

Entre no endereço petrobras.reserve.com.br (sem www) e utilize um navegador que não seja o Internet Explorer, como o Mozilla Firefox ou o Google Chrome. Insira em Usuário o número da carteirinha AMS, com 12 dígitos, sem traços nem pontos. No primeiro acesso, sua Senha também será o número da carteirinha AMS, com

12 dígitos, sem traços nem pontos. Para ver o passo a passo completo da ferramenta consulte o documento Jornada do Beneficiário.

FUNCIONALIDADE

Entre as funcionalidades da nova ferramenta está o cálculo automático do preço final com base nas informações registradas (preço do medicamento, quantidade de caixas e desconto, caso existente), que podem ser conferidos pelo beneficiário.

Também é possível a repetição dos dados do pedido, possibilitando ao usuário modificar apenas o que for necessário. O acompanhamento das solicitações pode ser feito na tela inicial, que já traz um resumo dos status (pendente, em análise ou finalizado) e o histórico dos pedidos. Em caso de dúvidas, o beneficiário conta com um sistema de ajuda interativo integrado à ferramenta.

NOVOS CONVÊNIOS

A Petrobrás firmou dois novos convênios para descontos na compra de medicamentos em farmácias com as redes Drogaria Raia e Drogasil. Outras duas redes que já haviam sido conveniadas estão operantes: Rede Pague Menos e

Drogaria Venâncio. Os descontos oferecidos são de 20% para medicamentos de marca e 30% para os genéricos, são sobre o Preço Máximo ao Consumidor (PMC) e não sobre preço de balcão das farmácias. Pode acontecer de a farmácia já oferecer um desconto igual ou até maior que o do convênio. Nessa situação, prevalecerá o desconto mais vantajoso.

Não é necessário que o medicamento seja adquirido em farmácia conveniada para que o beneficiário usufrua do Benefício Farmácia. Para usar o Benefício Farmácia na modalidade reembolso, o beneficiário pode adquirir os medicamentos em qualquer farmácia e apresentar os documentos necessários ao reembolso.

Para mais esclarecimentos, ligue para o 0800 287 2267 (opção 1) ou abra um Fale Conosco no Portal AMS com o assunto Benefício Farmácia, subcategoria Novo Benefício Farmácia.

Mais informações em <https://ams.petrobras.com.br/portal/ams/beneficiario/conheca-a-nova-ferramenta-para-solicitacao-de-reembolsos-do-beneficio-farmacia.htm>



10 DE AGOSTO: DIA DO BASTA!

Foi um dia com uma série de mobilizações dos movimentos sociais, centrais sindicais, federações e diversas categorias contra Temer e suas “reformas”.

Um dia nacional de luta, priorizando paralisações e mobilizações nos locais de trabalho, além de atos e manifestações, para discutir com os trabalhadores a necessidade da resistência e luta contra os ataques dos governos e patrões. Contra um governo que se propõe apenas a defender interesses privatistas e ataca sistematicamente os direitos sociais do povo brasileiro. Por isso, o Dia do Basta!

Michel Temer e seus apaniguados estão destruindo o Brasil com seu projeto neoliberal de entregar todas as riquezas e empresas estatais brasileiras ao capital internacional. E quem paga o preço desta “bondade” é o povo

brasileiro.

Basta! Chega de tirar o protagonismo da Petrobrás como grande indutora do desenvolvimento do Brasil, desmontando a empresa a preço de banana, com vendas de campos de petróleo e de ativos como subsidiárias e refinarias.

Basta! De desinvestimentos, do abandono do Comperj e da transferência da construção de plataformas para o exterior.

Basta! De um Plano de Equacionamento absurdo que só prejudica os participantes do Petros 1, de um PCR que congela carreiras e prepara a Petrobrás para a sua privatização.

Basta! Ninguém aguenta mais os aumentos absurdos dos preços de combustíveis como o botijão de gás, diesel e gasolina. Os aumentos constantes das contas de luz.

Basta! Para a Reforma Trabalhista que retira direitos consagrados dos trabalhadores e que enfraquece a Justiça do Trabalho.

Basta! Para a destruição da Saúde e da Educação no Brasil, pois além do abandono dos hospitais, postos de saúde, escolas e universidades, por causa do corte de gastos sociais por 20 anos, impõe-se aos trabalhadores precarização e cortes salários.

Basta! Não aos privilégios das castas dos Judiciário e Legislativo. Basta! De violência contra as mulheres, de machismo e assédio moral e sexual no trabalho. Que as mulheres tenham o poder de decidir sobre o seu próprio corpo. Basta! De racismo, violência contra LGBTs e xenofobia contra imigrantes.

Basta! Do abandono dos idosos. Por tudo isso, Basta!

Sindipetro RJ

Sindicato dos Petroleiros do Rio de Janeiro

www.sindipetro.org.br

(21)3034-7300/7326

Comunicação: Antony, Carla Marinho, Coaracy, Eduardo Henrique, Gustavo Marun, Natália | (21)3034-7307/7337

Edição e redação: André Lobão (MTb 28.307-RJ) e Regina Quintanilha (MTb 17.445-RJ).

Secretaria: Ronaldo Martins | **Diagramação:** Adriana Gúlias

Projeto Gráfico: Caio Amorim | **Impressão:** MEC | **Tiragem:** 3.000



APOSENTADOS E ATIVOS CONTRA O EQUACIONAMENTO ABUSIVO

A Plenária iniciou com as falas dos representantes de cada uma das entidades presentes: Associação dos Engenheiros da Petrobrás (Aepet); Associação de Mantenedores Beneficiários da Petros (Ambep); Federação Nacional dos Petroleiros (FNP); Federação Nacional das Associações de Aposentados, Pensionistas e Anistiados do Sistema Petrobrás e Petros (Fenaspe) e Grupo em Defesa dos Participantes da Petros (Gdpape).

Diante da confirmação da direção da Petrobrás sobre a criação de um novo plano de contribuição definida (CD) da Petros, fundo de pensão dos funcionários da estatal,

em substituição ao PPSP, de benefício definido (BD) o qual apresenta um déficit de quase R\$ 28 bilhões a ser equacionado, a FNP, seus sindicatos e entidades debateram soluções para o atual cenário.

Em seguida, Ronaldo Tedesco, representante dos trabalhadores no Conselho Deliberativo da Petros, fez uma apresentação sobre o atual cenário da Petros e apontou possíveis saídas para o Plano. Em breve, disponibilizaremos a apresentação na íntegra. Todo o debate foi transmitido ao vivo, via Facebook

Sob o tema “Uma saída para o PPSP-1 da Petros”, o evento perdurou

por 4 horas. Os advogados presentes também participaram da mesa de debate, após as falas dos participantes da Plenária.

Agora, todas as perguntas serão organizadas para, em breve, serem divulgadas com as devidas repostas, no site da FNP e das entidades, além das sugestões sobre possíveis saídas para o PPSP-1 da Petros.

Também estavam presentes representantes dos sindipetros: Litoral Paulista; São José dos Campos; Rio de Janeiro; Pará/Amazonas/Maranhão/Amapá. Integrantes de oposições a alguns sindicatos da FUP também marcaram presença. A luta continua!

RECADASTRAMENTO NA AMS PELO BOTÃO COMPARTILHADO

Beneficiários aposentados e pensionistas com pagamento em contracheque que não realizaram o recadastramento poderão fazer atualização cadastral até o dia 30 de outubro de 2018, pelo Botão Compartilhado no serviço “ATUALIZAÇÃO CADASTRAL AMS” ou na Central de Relacionamento RH, antigo Posto Avançado.

De acordo com o Regulamento da AMS, Cláusula 93ª, Parágrafo Único - letra “M”, o benefício poderá ser suspenso caso não seja realizada a atualização cadastral. Portanto, fique

atento a data limite. A equipe do RH/AMS está analisando os formulários já recebidos e, caso seja necessário, o RH/AMS entrará em contato com o beneficiário. Enquanto a análise estiver em andamento a AMS ficará mantida.

Quem realizou o recadastramento pelo 0800 - opção 5 (intermediação: envio do formulário pelo correio) receberá o documento até o dia 30/08, não sendo necessário fazer a atualização cadastral.

Mais informações em <https://ams.petrobras.com.br/portal/ams/>

beneficiario/beneficiarios-aposentados-e-pensionistas-com-pagamento-em-contracheque-que-nao-realizaram-o-recadastramento-poderao-fazer-atualizacao-cadastral-ate-o-dia-30-de-outubro.htm



Informe Jurídico sobre ações

BITRIBUTAÇÃO (Coletiva) 2002.51.01.010418-0 - Ação de repetição de indébito fiscal - imposto de renda recolhido sobre as contribuições vertidas para a PETROS - Período do fato: 01/01/1989 a 31/12/1995 - Execução iniciada. Estamos recebendo documentos e ajuizando as execuções individuais. Para quem aposentou recentemente, a própria Petros está enviando uma carta com uma memória de cálculos, informando que o valor seria usado para compensação em pagamentos posteriores de imposto de renda até zerar o crédito. Data limite para execução: 24/03/2020.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS- (Execução individual). Cópia simples: Identidade; CPF; cartão de inscrição no PIS; folhas da CTPS; da foto, da qualificação civil, do contrato de trabalho, da inscrição no FGTS; carta de concessão do benefício do INSS; comunicação da concessão do benefício (da Petros); declaração de imposto de renda a partir da aposentadoria; comprovante de residência; levantamento de contribuições normais e joias (solicitar na Petros).

VPDL - 1971 (Petrobrás e Petros) Coletiva - 0000624-36.2011.5.01.0026 - Pedido de revisão do valor inicial do benefício Petros a partir da incorporação da parcela VPDL/1971 para fins de salário contribuição. A Petrobrás pagava PL aos empregados.

Em 1985, em virtude do Decreto Lei 1971 esta PL foi duodecimada e incorporada à remuneração sob a forma de vantagem pessoal. Por possuir natureza salarial e sobre ela incidir contribuição para a Previdência Social, deve ser considerada salário de contribuição para fins de cálculo do benefício inicial nos termos do regulamento da Petros. Têm direito a executar a ação pelo Sindipetro-RJ os atuais associados que receberam a rubrica PLDL/1971 e trabalharam na base territorial do Sindipetro-RJ no período de recebimento da rubrica citada.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO INDIVIDUAL: Cópia simples - não precisa autenticar. Trazer digitalizado (PDF). Identidade; CPF; cartão de inscrição no PIS; folhas da carteira de trabalho: da foto, da qualificação civil, do contrato de trabalho, da inscrição no FGTS, termo de rescisão; carta de concessão do benefício/INSS; comunicação da concessão de benefício da Petros; fichas financeiras - últimos três anos antes aposentadoria (solicitar na Petrobrás); planilha de cálculo do benefício inicial da Petros; comprovante de residência. Data limite para execução: 24/03/2022.

IMPOSTO DE RENDA SOBRE BENEFÍCIO/AUXÍLIO EDUCAÇÃO: São ações individuais propostas contra a receita Federal/Fazenda Nacional que cobram a restituição dos valores de im-

posto de renda que tenham incidido sobre os valores de quaisquer verbas de natureza indenizatória relacionadas à benefício/auxílio educação retroativo a 5 anos do momento de proposição da ação.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS: Cópia simples - não precisa autenticar. Trazer digitalizado (PDF); Identidade, CPF; cartão de inscrição no PIS, folhas da carteira de trabalho: da foto, da qualificação civil, do contrato de trabalho, da inscrição no FGTS, comprovante de residência, contracheques (últimos 5 anos); declaração anual de rendimentos (últimos 5 anos).

FGTS (Coletiva) 92.0058683-0 - (Diferenças de correção das contas vinculadas do FGTS de junho de 1987 a março de 1991) Iniciada a execução individual para os autores que não possuem ações individuais do mesmo período ou para os que não realizaram acordo com a CEF.

Importante entrar em contato com o Dptº Jurídico de posse do extrato analítico do FGTS (entregue pela Caixa Econômica Federal - a partir do ano de 1992) para que possamos verificar se a pessoa já entrou com alguma ação anteriormente ou fez acordo com a CEF.

OBS: a Relação de documentos será entregue no balcão ou enviada por e-mail caso o(a) petroleiro(a) possa executar a ação.

Data limite para execução: 15/03/2021.



Números mostram que o caminho está correto. Da data da posse até o presente momento, é nítida a evolução, por exemplo, em nossa mídia social, Facebook.

Em 1º de junho de 2017, tínhamos 2.945 curtidas em nossa página 'facebook.com/sindipetrorj/', e até o fechamento desta edição este número já chegava a 7.019 mil. Ou seja, um crescimento de mais de 238%.

A audiência aos conteúdos da página também apresenta números significativos como o vídeo postado em 7 de junho último, sobre a 4ª Rodada do Leilão do Pré-sal, em que o diretor André Buca aparece tentando explicar aos policiais do Batalhão de Choque o que representa a entrega do recursos do Brasil, que registrou mais de 538 mil acessos, 72.600 mil reações, envolvendo comentários e compartilhamentos, entre outras interações.